

Acompanhamento da adaptação do Sistema FM: Como estamos?

Altair Cadrobbi Pupo (Lila)

Professora associada do curso de graduação em Fonoaudiologia da PUC-SP

Crianças com deficiência de audição podem apresentar independentemente do grau da perda auditiva, dificuldades no desenvolvimento da linguagem oral e no desempenho acadêmico. Políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência implementadas na última década têm trazido contribuições importantes para a inclusão social da pessoa com deficiência. A portaria GM 2073, de outubro de 2014 instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva com o objetivo de proteger, recuperar a saúde e garantir a qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência auditiva. Em 2010, a Triagem Auditiva Neonatal Universal tornou-se obrigatória. Em novembro de 2011, decreto no. 7612 instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limites), que vem implementando iniciativas e intensificando ações, criando melhores condições de vida à pessoa com deficiência. Todas essas políticas têm proporcionado o acesso das crianças e suas famílias, já nos primeiros meses de vida, ao diagnóstico, à adaptação de dispositivos eletrônicos para audição como Aparelhos de Amplificação Sonora Individuais (AASI) e Implantes Cocleares (IC) e à terapia fonoaudiológica. Essas políticas pretendem viabilizar melhores oportunidades à pessoa com deficiência auditiva no que se refere à educação, trabalho e acessibilidade para sua inclusão social. Em 2013, com base nessas políticas foi desenvolvido o projeto "Estudo Multicêntrico sobre o uso do Sistema de Frequência Modulada (FM) como ferramenta de acessibilidade auditiva na rede de ensino pública brasileira", uma parceria de algumas universidades com o MEC/SECADI e o FNDE. A partir dos resultados desse projeto e de outros estudos, que já apontavam para o benefício do uso do Sistema FM em sala de aula para as crianças com deficiência auditiva, o Ministério da Saúde, publicou a Portaria MS-SCTIE no 21, de 07/05/13, que passou a incorporar o FM no Sistema Único de Saúde (SUS). A partir da publicação dessa portaria os serviços credenciados na Portaria da Saúde Auditiva passaram a contemplar nos seus atendimentos a concessão do Sistema FM para todas as crianças e jovens com deficiência auditiva de 5 a 17 anos, que poderiam beneficiar-se da sua utilização. Essa palestra pretende relatar a experiência de um Serviço de Saúde Auditiva que iniciou a adaptação do Sistema FM em crianças há um ano, apontando seus pontos negativos e positivos e trazendo algumas reflexões para a consolidação ou reformulações das políticas existentes.